

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL
3. DADOS FINANCEIROS E ECONÔMICOS DA RECUPERANDA
 - 3.1 Ativo (Bens e Direitos)
 - 3.2 Passivo (Obrigações + Patrimônio Líquido)
 - 3.3 Análise da Demonstração do Fluxo de Caixa
 - 3.4 Desenvolvimento das Atividades Produtivas
 - 3.5 Departamento de Recursos Humanos
 - 3.6 Índices Financeiros
 - 3.7 Glossário dos Índices Financeiros
4. PASSIVO FISCAL E TRIBUTÁRIO
 - 4.1 Municipais
 - 4.2 Estaduais
 - 4.3 União - Receita Federal
 - 4.4 FGTS
5. ATOS PROCESSUAIS RELEVANTES – AÇÕES JUDICIAIS
 - 5.1 Cronologia dos Atos Processuais Relevantes
 - 5.2 Processos na Justiça Comum
6. SÍNTESE

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório foi elaborado com base nas informações fornecidas pelo representante legal da Recuperanda e não tem como finalidade expressar opinião sobre a legitimidade dos saldos ou lançamentos contábeis ou quaisquer outras informações financeiras ou não financeiras que formam parte deste relatório. Tais informações, tanto qualitativas quanto quantitativas, não foram objeto de exame independente e nem qualquer procedimento de auditoria por parte do Administrador Judicial, procedimentos estes regulados e normatizados pela Comissão de Valores Mobiliários CVM e pelo Instituto de Auditores Independentes do Brasil IBRACON. Portanto, não há como garantir ou afirmar a necessidade de correção, precisão, ou ainda, que as informações disponíveis fornecidas estejam completas e apresentem todos os dados relevantes, de maneira que o presente relatório, em que pese não possuir caráter de parecer ou opinião sobre os referidos dados, descreve várias nuances que passam a ser fiscalizadas pelo Administrador Judicial com vistas a manter informados o Juízo, Ministério Público, Credores e demais interessados sobre a rotina da empresa **LIGA – MONTAGEM E MANUTENÇÃO ELETROMECAÂNICA LDA**, sociedade empresária, constituída sob a forma limitada, inscrita no CNPJ nº 93.688.778/0001-16, com sede na Rua Alonso de Faria, nº 967, casa 89, Bairro Zé Garoto, CEP 24.440-370, São Gonçalo/RJ, possui atuação nacional com filiais nas seguintes cidades: a) Aracaju - SE, inscrita no CNPJ nº 93.688.778/0002-05, com endereço na Av. Cecília Meireles, 484, Bairro Inácio Barbosa, CEP 49.040-110, Aracaju SE; b) Salvador - BA, inscrita no CNPJ nº 93.688.778/0003-88, com endereço na Av. Antônio Carlos Magalhães, 2487, Edifício Fernandez Plaza, sala 1609, Bairro Parque Bela Vista, CEP 40.280-000, Salvador - BA; c)

Manaus - AM, inscrita no CNPJ nº 93.688.778/0004-69, com endereço na Rua Belo Horizonte, 93, térreo, sala 06, Bairro Adiranópolis, CEP 69.057-060, Manaus – AM.

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL

Em 10 de junho 2022, este administrador judicial juntou manifestação aos autos requerendo a juntada RELATÓRIO PRELIMINAR, vejamos:

Recuperação Judicial nº 202211400045
Número único: 0002163-11.2022.8.25.0001
RECUPERAÇÃO JUDICIAL

JORGE LUIZ HUSEK EMANUELLI, inscrito na OAB/SE sob o nº 7918, na qualidade de Administrador Judicial, devidamente qualificado nos autos, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

Após a aceitação do múnus e assinatura do termo de compromisso, o subscritor iniciou os seus trabalhos na empresa **LIGA – MONTAGEM E MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA LTDA**, sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF sob o nº 93.688.778/0001-16 nº 13.342.076/0001-47, fazendo os primeiros levantamentos sobre a situação e funcionamento da empresa para apresentação, nos termos do art. 22, II, deste relatório preliminar em cumprimento à determinação inserida no despacho de nomeação do administrador, salientando que já superados, pelo Juízo, as justificativas do art. 48 da Lei de Recuperação Judicial, nos seguintes termos:

SUMÁRIO

1. ATIVIDADES E SITUAÇÃO DA EMPRESA LIGA – MONTAGEM E MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA LTDA;
2. IMPRESSÕES INICIAIS;
3. DA TRANSPARÊNCIA DOS ATOS PRATICADOS;
4. DA REMUNERAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL; e
5. SÍNTESE.

1. ATIVIDADES E SITUAÇÃO DA EMPRESA LIGA – MONTAGEM E MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA LTDA

Após a realização de Perícia Prévia determinado pelo juízo recuperacional este AJ iniciou os trabalhos de fiscalização, um dos primeiros atos foi a realização da 1ª Reunião de Trabalho, na sede da Empresa na cidade de Aracaju, em 24 de maio de 2022, com os representantes da LIGA ENGENHARIA (nome fantasia) (Ata anexa) que solicitaram a recuperação judicial.

De acordo com as informações obtidas durante a reunião, sintetizamos os principais pontos:

1. A LIGA ENGENHARIA é constituída sob a forma de Sociedade Empresária Limitada, possui como objeto social: a manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral; manutenção e reparação de equipamentos e produtos, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; montagem de estruturas metálicas; obras de montagem industrial; outras obras de engenharia civil; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; instalações de sistemas de prevenção contra incêndio; impermeabilização em obras de engenharia civil; serviços de pintura de edifícios em geral; administração de obras;

serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; testes e análises técnicas; locação de automóveis sem condutor; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; locação de mão-de-obra temporária e atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

2. A última alteração do Contrato Social da Empresa (alteração nº 30) ocorreu em 05 de agosto de 2020, registrada perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 17 de agosto de 2022.
3. O capital social atual da companhia é de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), dividido em 2.700.000 (dois milhões e setecentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, distribuído aos sócios da seguinte forma.

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR TOTAL	PERC. CAPITAL
ESPÓLIO DE JOSIMAR LOPES VAZ	2.565.000	R\$ 2.565.000,00	95%
LAILLA LIMA VAZ	135.000	R\$ 135.000,00	5%
TOTAIS	2.700.000	R\$ 2.700.000,00	100%

4. Possui ativos no importe de R\$ 41.259.850,00 sendo mais de 50% concentrado no Ativo Circulante, tendo a maior conta os valores a receber com fornecedores no curto prazo. Já no ativo não circulante, a empresa possui na composição deste mais de 85% de máquinas e equipamentos para utilização em sua atividade fim.
5. Tem o seu passivo concentrado nas contas de empréstimos e financiamentos, tanto no curto prazo, como no longo prazo. Outra conta expressiva neste grupo é o passivo tributário, que está mensurado em, segundo relatório anexado nos autos do processo, em aproximadamente R\$ 16.000.000.
6. Em análise da DRE, percebemos que no ano de 2020 a Empresa teve uma queda de mais de 20% do seu faturamento, sendo esta redução, refletida diretamente no lucro da empresa, tendo fechado o ano de 2020 com um prejuízo acumulado de R\$ 3.808.111,00 ficando assim com um fluxo de caixa negativo.
7. O principal estabelecimento da Requerente é a sua filial na cidade de Aracaju - SE (onde se concentra a administração da empresa), localizada na Av. Cecília Meireles, nº 484, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju, Sergipe, sendo este MM. Juízo de fato o competente para processar e julgar o presente pedido de recuperação judicial, nos termos do que preceitua o art. 3º da Lei 11.101/2005, ressaltando que a 4ª Vara Cível da Comarca de São Gonçalo - RJ, declinou da competência em favor deste douto juízo.
8. Embora nos últimos anos a empresa tenha reduzido a sua capacidade operacional, permanece em plena atividade, tanto em sua filial de Aracaju - SE (onde se concentra a administração da empresa), quanto na filial de Salvador – BA, onde mantém um contrato ativo com a EMBASA com mais de 200 empregados ativos
9. Há obrigações tributárias em aberto, mas grande parte dos débitos tributários estão sendo adimplidos através da adesão de parcelamento tributário;
10. Estão arrolados na Relação de Credores 382 - Classe I (Trabalhista), 05 – Classe II (Garantia Real) e 887 – Classe III (Quirografia).

A empresa solicitou a recuperação judicial e entende que se valeu do instituto de forma tempestiva e que o êxito da recuperação judicial depende da manutenção do seu fluxo de caixa para ter a continuidade de suas atividades, atendendo, portanto, ao intuito da Lei nº 11.101/05.

Também foi objeto dessa reunião a solicitação e esclarecimentos sobre a documentação contábil das empresas, momento em que entregamos o Ofício nº 002 – Administração Judicial (Anexo), de 24 de maio de 2022, requerendo e listando quais os documentos deverão ser encaminhados mensalmente a este Administrador Judicial e solicitando que a contabilidade seja encaminhada de forma individual e conciliada.

2. IMPRESSÕES INICIAIS

Dos documentos juntados aos autos, dos dados repassados na reunião com os gestores e da visita inicial realizada na filial de Aracaju, verificou-se, ao menos preliminarmente, que a empresa está ciente dos desafios concernentes ao processo da recuperação judicial, do custo envolvido e está atuando nas negociações com os principais fornecedores para continuar a sua operação, bem como não está medindo esforços para participar de novas licitações públicas.

Apesar de ainda não terem sido fornecidos os documentos contábeis e financeiros solicitados – com compromisso de serem enviados até o dia 20/05/2022, a narrativa da Sra. Elizabeth e dos demais colaboradores da Empresa na reunião nos pareceu coerentes com os balanços até então apresentados juntados ao pedido de processamento da Recuperação judicial.

A Empresa disse ter apenas um contrato ativo, e que antes da Pandemia de Covid-19 tinha outros contratos, mas foram encerrados. A situação continuará sendo analisada mensalmente nos RMA's.

Segue abaixo imagens da filial de Aracaju no dia da visita para realização da Perícia Prévia:



3. DA TRANSPARÊNCIA DOS ATOS PRATICADOS

Além da possibilidade de acompanhamento do processo no site do Tribunal Justiça, este deste Administrador, focado nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial e principalmente na

preocupação com a transparência do trabalho com os atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial, incluímos no site JORGE HUSEK ADVOCACIA E CONSULTORIA, na rede mundial de computadores, uma página destinada aos credores e interessados, que poderão acessar escaneando o QR CODE constante do rodapé deste relatório ou consultando o link a seguir: <https://jhusekadvocacia.com.br/liga-proc-no-202211400045/>

Nesse ambiente virtual serão veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial, por entendermos que a prévia e adequada disponibilização de informações aos credores homenageia o princípio da transparência, que deve ser perseguido pelo AJ, e oportuniza manifestações céleres as demandas dos interessados.

4. DA REMUNERAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

Considerando os termos da Lei 11.101/2005, esta Administradora Judicial informa que seus trabalhos irão abranger as Funções Lineares (previstas no art. 22 da LRF) e Transversais, descrevendo abaixo os principais tópicos do trabalho a ser realizado, os quais foram levados em consideração para formulação da proposta:

- a. Relevância e complexidade dos trabalhos;
- b. Equipe Multidisciplinar - Qualificação técnica da equipe interna profissional da Administradora (Para o projeto contará com equipe de advogados, contadores, economista, administrador e mais estagiários);
- c. Empresa de porte médio, com ativos na ordem de 30 milhões em 2018, 47 milhões em 2019 e R\$ 41 milhões em 2020;
- e) Horas aproximadas que serão consumidas nas fases de execução do encargo;
- f) Acompanhamento frequente das atividades da empresa Recuperanda, visitas, reuniões e contatos com os administradores, advogados e contadores (atividade de caráter continuado, durante a R.J.);
- g) Análise da contabilidade da empresa Recuperanda pela Administradora Judicial, os quais serão: análise das Demonstrações Contábeis: Balancetes mensais, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados e Demonstração dos Fluxos de Caixa; análise das Declarações Fiscais; análise dos Livros Razão, Diário, Inventário e outros livros auxiliares físicos ou entregues por meio de Sped-contábil, caso aplicável à atividade da Recuperanda;
- h) Análise da lista de credores apresentada junto à petição inicial;
- i) Envio aos credores de correspondência informando o valor do crédito informado pela Recuperanda, em atendimento ao disposto no art. 22, I (serão enviados e-mails e cartas se necessário);
- j) Atendimento aos diversos credores que buscarão informações sobre seus créditos via telefone, presencial, e-mail e etc. (atividade de caráter continuado (dia e noite), durante a R.J.);
- k) Retroalimentação de dados e manutenção de site (<https://jhusekadvocacia.com.br/liga-proc-no-202211400045/>), onde serão disponibilizados aos credores: cópia integral dos autos, peças avulsas, cartilhas de recuperação judicial, cadastro de credores, plano de recuperação judicial (atividade de caráter continuado, durante a R.J.), visando a maior publicidade possível dos atos da R.J., considerando que muitos credores não possuem acesso ao sistema do TJSE;
- l. Cotejamento de todos os créditos que serão publicados no Edital (art. 52, § 1º, da Lei 11.101/2005), 382 credores na Classe I (Trabalhista), 05 credores na Classe II (Garantia Real), 887 credores

na Classe III (Quirografária), totalizando 1.274 credores, conferindo-os minuciosamente com os documentos contábeis da empresa LIGA ENGENHARIA (Livros Contábeis – Sped, contratos, contas gráficas e documentos apresentados pelos credores);

m. Recebimento e análise das impugnações/divergências apresentadas pelos credores (atividade de caráter continuado, durante a R.J, após a publicação da lista prevista no art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005);

n. Publicação do quadro de credores (art. 18, da Lei 11.101/2005), com as alterações necessárias, observado o prazo legal após a publicação da lista prevista no art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005;

o. Estudo, análise prévia de legalidade e acompanhamento do plano de recuperação judicial (atividade de caráter continuado, durante a R.J, no tocante ao cumprimento do plano);

p. Elaboração de petições e emissão de relatórios mensais das atividades empresariais do devedor e sobre a execução do plano de recuperação, com base nas informações colhidas da Empresa Recuperanda;

q. Fiscalização constante das atividades empresariais do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;

r. Requerimentos e presidência de Assembleias-gerais de credores nos casos previstos na Lei 11.101/05 ou sempre que necessário;

s. Manifestações diversas em que seja requerido o posicionamento deste Administrador Judicial;

t. Mediação de conflitos envolvendo credores e recuperanda, possibilitando uma melhor comunicação entres as partes;

u. Acompanhamento processual enviado, quando necessário, relatório ao gabinete do Juízo;

v. Demais atividades dispostas no art. 22º da Lei 11.101/05.

Referente à forma de pagamento, requer que sejam depositados mensalmente, até o último dia útil tendo por termo inicial o mês de junho de 2022, na conta bancária da empresa JORGE HUSEK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 33.313.698/0001-54, BANCO: SANTANDER, AGÊNCIA: 4505, CONTA CORRENTE: 13003766-8.

O valor proposto está de acordo com a limitação legal de 5% (cinco por cento) dos créditos para remuneração do Administrador Judicial, exposta no art. 24, §1º, da Lei 11.101/05.

Os créditos sujeitos à Recuperação (lista em anexo) contendo a lista inicial de credores registra um passivo (obrigações a pagar) de R\$ R\$ 33.687.060,32 (trinta e três milhões seiscentos e oitenta e sete mil e sessenta reais e trinta e dois centavos), que representa um limite legal de R\$ 1.684.353,01 (5%), para pagamento de honorários à Administradora.

Segue abaixo, como parâmetro os honorários homologados em outros processos:

Recuperação Judicial nº 202011400498

14ª Vara Cível de Aracaju

Requerente: Nassau

Honorários homologados ao Administrador Judicial: R\$ 852.000,00 (oitocentos e cinquenta e dois mil reais), ou seja, **1,2% dos créditos da RJ** no valor de R\$ 70.954.145,03.

Recuperação Judicial nº 201911403067

14ª Vara Cível de Aracaju

Requerente: Imperial

Honorários homologados ao Administrador Judicial: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), ou seja, 1,21% dos créditos da RJ no valor de R\$ 13.875.008,35.

Recuperação Judicial nº 201888000134

1ª Vara Cível de Nossa Senhora do Socorro

Requerente: Cerâmica Sergipe Indústria e Comércio

Honorários homologados ao Administrador Judicial: R\$ 1.869.440,91 (um milhão oitocentos e sessenta e nove mil quatrocentos e quarenta reais e noventa e um centavos), ou seja, 3,00 % dos créditos da RJ no valor de R\$ 62.314.696,70.

Assim, com base no acima exposto, ante a complexidade do trabalho e da necessidade de contratação de auxiliares, vem fazer a proposta de honorários da administração judicial na ordem de 1,5% dos créditos submetidos à recuperação judicial, pelo período de 60 (sessenta) meses.

5. EPÍLOGO

Eis o presente relatório preliminar sobre a situação da empresa em recuperação como exigido no despacho retro.

Aguarda-se a publicação do Edital na forma do art. 52, §1ª e a juntada pela Recuperanda do Plano de Recuperação Judicial nos termos do art. 53 da Lei nº 11.101/2005, e **Requer:**

- a. a juntada do presente relatório preliminar;
- b. o arbitramento dos honorários do administrador judicial;
- c. a inclusão dos advogados CARLOS ADRIANO ARAGÃO – OAB/SE 9.276 e DAVI NASCIMENTO ARAGÃO – OAB/SE 14.391 no SCPV como interessados por serem auxiliares do Administrador Judicial.

S.M.J

Pede Deferimento.

Aracaju/SE, 10 de junho de 2022.

Jorge Luiz Husek Emanuelli
Administrador Judicial
OAB/SE 7918

Em 20 de julho de 2022 foi publicada decisão saneadora no processo, ao tempo que determinou que fossem cumpridas as seguintes determinações:

Em síntese é o relatório. DECIDO.

[...]

2. DOS PEDIDOS FORMULADOS PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL.

O Administrador Judicial informou criação do e-mail rj.ligaengenharia@gmail.com para recebimento das habilitações de crédito e requereu:

- a-) a intimação da empresa em recuperação para juntar a lista de credores na forma da Lei nº 11.101/2005;

b-) a inclusão de Carlos Adriano Aragão, OAB/SE 9.276, e de Davi Nascimento Aragão, OAB/SE 14.391, no SCPV, na condição de seus auxiliares;

c-) a dispensa da apresentação do relatório inicial determinado na decisão que deferiu o processamento da recuperação, tendo em vista o laudo de perícia prévia;

d-) o arbitramento da sua remuneração.

[...]

2. DOS PEDIDOS DE VINCULAÇÃO DOS ADVOGADOS, FORMULADOS POR COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI ARACAJU, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, ASSOCIAÇÃO SANTA CASA SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, DEPARTAMENTO REGIONAL DA BAHIA – SESI/DR/BA.

Defiro os pedidos, determinando à Secretaria que proceda à vinculação dos advogados, no SCPV (vide petições juntadas 06/05/2022-17:40:21h, 18/05/2022, 14/06/2022 e 01/07/2022).

3. DO PEDIDO FORMULADO PELO ITAÚUNIBANCO S/A.

Defiro o pedido. Intime-se o Administrador Judicial para ciência, devendo informar a situação operacional da empresa nos relatórios mensais.

4. DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA EMPRESA EM RECUPERAÇÃO.

A embargante sustenta contradição na decisão que deferiu o processamento, nos seguintes termos:

“[...] Verifica-se, portanto, que num determinado ponto da decisão, o D. Juízo alega que indefere o pedido de emissão de certidão atestando que a empresa está economicamente apta a participar de certame licitatório e que a apresentação de certidão negativa de débito fiscal é imprescindível neste sentido. No entanto, na parte dispositiva o despacho dispensa a apresentação de certidões negativas para que o embargante exerça suas atividades.

Assim, vem o Embargante, com o devido acatamento, à presença de Vossa Excelência, requerer seja esclarecida a possibilidade de a recuperanda contratar com a administração pública, que é sua única fonte de renda, e em decorrência do deferimento do processamento da recuperação judicial estar dispensada da apresentação de certidões negativas de débito, especialmente de regularidade fiscal.

Cumprido, ainda, um último destaque referente aos rendimentos da requerente. A empresa recuperanda sempre atuou mediante contratação com órgãos públicos, de forma que não possui a expertise necessária para desenvolver suas atividades mediante prestação de serviços para pessoas de direito privado. [...]”

Requeru autorização para participar de procedimentos licitatórios, independentemente da apresentação de certidão negativa de

regularidade fiscal, em razão do fato de estar submetida ao regime da recuperação judicial.

Os embargos de declaração, conforme dispõe o art. 1.022 do CPC, são cabíveis quando houver no decisum obscuridade, contradição, omissão de ponto ou questão sobre o qual devia se pronunciar o julgador de ofício ou a requerimento, assim como erro material, objetivando única e exclusivamente suprir quaisquer desses vícios, através de esclarecimento da matéria analisada ou pronunciamento sobre o que for omitido.

Consoante alinhavado na decisão embargada, as certidões negativas de débitos exigidas atendem ao interesse público. A Administração Pública necessita verificar a idoneidade do licitante e sua efetiva capacidade de cumprimento das obrigações assumidas no contrato.

A embargante restringiu-se a requerer a reapreciação da matéria objeto da decisão, o que é descabido em sede de embargos declaratórios.

Ante o exposto, conheço dos Embargos de Declaração, mas para negar provimento.

5. DO PEDIDO FORMULADO PELA EMPRESA EM RECUPERAÇÃO COM A PETIÇÃO JUNTADA EM 04/07/2022.

Intime-se a empresa em recuperação para esclarecer se houve notificação para rescisão de contrato, bem como retenção de valores por serviços prestados à EMBASA.

Prazo de 15 (quinze) dias.

No mais, DETERMINO:

a-) publique-se o edital previsto no art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005.

b-) de tudo, intinem-se, pelo DJ, as partes, interessados e o Administrador Judicial.

3. DADOS FINANCEIROS E ECONÔMICOS DA RECUPERANDA



DADOS FINANCEIROS E ECONÔMICOS DA RECUPERANDA

Consubstanciado nos demonstrativos juntados aos autos do processo, bem como os disponibilizados pela Recuperanda ao Administrador Judicial, passamos a discriminar a evolução da composição das contas patrimoniais, de forma comparativa.

3.1 Ativo (Bens e Direitos)

Abaixo demonstraremos a composição dos Ativos da LIGA - MONTAGEM E MANUTENCAO ELETROMECÂNICA LTDA, de forma comparativa com o último exercício publicado. Segue a posição dos Bens e direitos em 31/07/2022.

ATIVO	dez-21	mai-22	jun-22	jul-22	AV	AH
ATIVO CIRCULANTE	17.175.982,6	17.500.654,8	17.630.647,29	17.724.304,18	51,00%	100,53%
CAIXA E BANCOS	106.866,3	45.602,2	226.432,72	279.092,19	0,80%	123,26%
DUPLICATAS A RECEBER	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00%	0,00%
ESTOQUES	5.066.460,7	4.946.576,0	4.946.576,0	4.946.576,0	14,23%	100,00%
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	3.811.577,8	3.957.269,0	3.961.177,16	3.961.177,16	11,40%	100,00%
IMPOSTOS A RECUPERAR	5.899.983,3	8.186.681,0	6.101.981,53	6.141.974,45	17,67%	100,66%
OUTRAS CONTAS A RECEBER	1.926.567,9	0,0	2.029.953,25	2.030.957,75	5,84%	100,05%
DESPESAS ANTECIPADAS	364.526,6	364.526,6	364.526,63	364.526,63	1,05%	100,00%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	17.733.422,9	17.210.730,6	17.120.041,79	17.030.338,99	49,00%	99,48%
INVESTIMENTOS	756.100,4	757.586,3	757.586,50	757.586,50	2,18%	100,00%
IMOBILIZADO	23.856.416,9	23.856.416,9	23.859.304,92	23.863.178,9	68,66%	100,02%
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(6.879.094,5)	(7.403.272,9)	(7.496.849,63)	(7.590.426,4)	-21,84%	101,25%
INTANGÍVEL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00%	0,00%
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00%	0,00%
TOTAL DO ATIVO	34.909.405,5	34.711.385,3	34.750.689,1	34.754.643,2	100,00%	100,01%

- A Empresa não mostrou mudanças expressivas nos primeiros nos meses do ano de 2022, tendo o ativo reduzido no percentual de 0,57% em relação ao último exercício;

Abaixo, segue gráfico com a evolução do ativo no ano de 2022, comparado ao último exercício:



3.2 Passivo (Obrigações + Patrimônio Líquido)

Composição do passivo e patrimônio líquido em 31/7/2022. (milhares de R\$)

PASSIVO	dez-21	maio-22	jun-22	julho-22	AV	AH
PASSIVO CIRCULANTE	28.233.675,8	30.769.430,8	31.311.575,2	31.642.814,6	91,05%	1,06%
FORNecedores	0,0	0,0	0,0	5.314,17	0,02%	0,00%
EMPRÉSTIMOS/ FINANCIAMENTOS	50.126,1	323.971,2	223.970,24	123.970,24	0,36%	-44,65%
IMPOSTOS/ ENCARGOS A PAGAR	14.693.657,8	15.426.548,6	15.472.010,69	15.593.965,03	44,87%	0,79%
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	8.023.367,0	8.589.549,9	14.640.882,52	14.840.671,54	42,70%	1,36%
ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES	4.848.546,2	5.538.283,8			0,00%	0,00%
PROVISÕES TRABALHISTAS	617.978,7	891.077,3	974.711,74	1.078.893,62	3,10%	10,69%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	26.002.572,0	26.002.572,0	26.002.572,0	26.002.572,0	74,82%	0,00%
FORNecedores	7.101.274,1	7.101.274,1	7.101.274,09	7.101.274,09	20,43%	0,00%
EMPRÉSTIMOS/ FINANCIAMENTOS	18.901.297,9	18.901.297,9	18.901.297,91	18.901.297,91	54,38%	0,00%
OUTRAS CONTAS A PAGAR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00%	0,00%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(19.326.842,4)	(22.060.616,2)	(22.563.458,1)	(22.890.743,4)	-65,86%	-1,45%
CAPITAL SOCIAL	2.700.000,0	2.700.000,0	2.700.000,0	2.700.000,0	7,77%	0,00%
(-)AÇÕES EM TESOURARIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00%	0,00%
RESERVA DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00%	0,00%
RESERVA DE LUCROS	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00%	0,00%
LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	(22.026.842,4)	(24.760.616,2)	(25.263.458,1)	(25.590.743,4)	-73,63%	-1,30%
TOTAL DO PASSIVO	34.909.405,4	34.711.386,6	34.750.689,1	34.754.643,2	100,00%	0,01%

- Não houve grande relevância nas contas do passivo da recuperanda, sendo as contas de "Obrigações com Pessoal" e "Encargos legais" demonstrado aumento relevante.

Abaixo, segue demonstração da composição dos grupos que compõem o passivo da empresa:



É importante lembrarmos que este RMA apresenta dados financeiros extraídos dos documentos contábeis disponibilizados pela Recuperanda.

3.3 Desenvolvimento das Atividades Produtivas

Com base nas demonstrações financeiras recebidas, demonstramos o resultado da recuperanda no período de julho/2022, a qual fechou com um resultado negativo com uma variação mínima, mostrando que a empresa não obteve movimentação durante o período. Será solicitado pelo AJ a lista de todos os bens que compõem o ativo imobilizado/investimentos da empresa, bem como seus contratos de arrendamento/aluguéis vigentes.

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
LIGA ENGENHARIA
JUNHO E JULHO DE 2022**

JORGE HUSEK
ADVOCACIA E CONSULTORIA

DEMONSTRAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO	dezembro-21	maio-22	junho-22	julho-22	AV	AH
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	43.633.408	8.080.347,6	10.094.999,86	12.095.214,96	-339,88%	19,82%
RECEITA DE SERVIÇOS	43.633.408	8.080.347,6	10.092.757,29	12.092.408,76	-339,80%	19,81%
OUTRAS RECEITAS			1.642,57	2.811,20	-0,08%	71,15%
DEDUÇÕES DE VENDAS	(7.719.677)	(1.425.334,0)	(1.712.103,23)	(1.997.052,85)	56,12%	16,64%
(-) ISS	(1.945.538)	(404.017,0)	(504.637,87)	(604.620,19)	16,99%	19,81%
(-) PIS	(719.951)	(133.326,0)	(166.530,48)	(199.524,65)	5,61%	19,81%
(-) COFINS	(3.316.139)	(614.106,0)	(767.049,55)	(919.022,68)	25,82%	19,81%
(-) CPR B	(1.738.049)	(273.885,0)	(273.885,3)	(273.885,3)	7,70%	0,00%
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	35.913.731	6.655.013,6	8.382.296,63	10.098.162,11	-283,76%	20,47%
					0,00%	0,00%
CUSTO DAS VENDAS	(396.179)	0,0	0,0	0,0	0,00%	0,00%
(-) CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO	(396.179)	0,0	0,0	0,0	0,00%	0,00%
(-) CUSTO DAS VENDAS MERCADORIAS REVENDIDAS	0	0,0	0,0	0,0	0,00%	0,00%
LUCRO BRUTO	35.517.552	6.655.013,6	8.382.296,63	10.098.162,11	-283,76%	20,47%
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	14.752	0,0			0,00%	0,00%
RECEITAS FINANCEIRAS	19.542	1.271,0			0,00%	0,00%
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(858.788)	(30.190,0)	(36.050,88)	(37.897,70)	1,06%	5,12%
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(10.423.929)	(2.306.818,0)	(1.849.620,53)	(3.111.089,91)	87,42%	68,20%
(-) DESPESAS COM PESSOAL	(35.540.753)	(7.029.755,0)	(9.639.695,87)	(10.470.336,01)	294,22%	7,94%
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(78.148)	(18.055,0)	(28.305,4)	(37.499,88)	1,05%	32,48%
RESULTADO OPERACIONAL	(11.349.732)	(2.728.533,4)	(3.231.376,07)	(3.558.661,39)	100,00%	10,13%
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	0	0,0	0,00	0,0	0,00%	0,00%
RESULTADO DO PERÍODO	(11.349.732)	(2.728.533,4)	(3.231.376,07)	(3.558.661,39)	100,00%	10,13%
(-) PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS	0	0,0	0,0	0,0	0,00%	0,00%
RESULTADO ANTES DA CSLL	(11.349.732)	(2.728.533,4)	(3.231.376,07)	(3.558.661,39)	100,00%	10,13%
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0	0,0	0,0	0,0	0,00%	0,00%
RESULTADO ANTES DO IRPJ	(11.349.732)	(2.728.533,4)	(3.231.376,07)	(3.558.661,39)	100,00%	10,13%
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	0	0,0	0,0	0,0	0,00%	0,00%
REDUÇÃO DO IRPJ-SUDEVE	0	0,0	0,0	0,0	0,00%	0,00%
RESULTADO LÍQUIDO POR AÇÃO DO CAPITAL	(11.349.731,87)	(2.728.533,4)	(3.231.376,3)	(3.558.661,4)	100,00%	10,13%



3.4 Departamento de Recursos Humanos

SALDO INICIAL DE FUNCINÁRIOS	215
ATIVOS	204
AFASTADOS (INSS)	11
ESTAGIARIOS	-
MENOR APRENDIZ	-
DEMITIDOS	(2)
SALDO FINAL DE FUNCIONARIOS	213

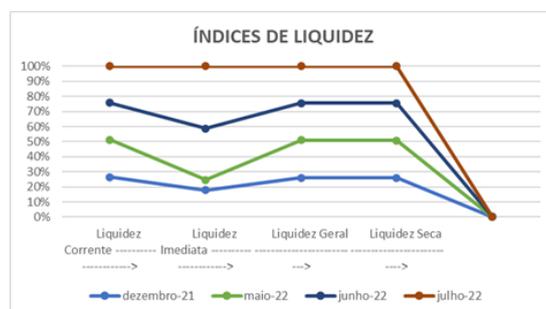
3.5 Índices Financeiros

As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis disponibilizadas pela empresa e não possui caráter opinativo.

ÍNDICES DE LIQUIDEZ	dezembro-21	maio-22	junho-22	julho-22
Liquidez Corrente ----->	0,61	0,57	0,56	0,56
Liquidez Imediata ----->	0,00	0,00	0,01	0,01
Liquidez Geral ----->	0,64	0,61	0,61	0,60
Liquidez Seca ----->	0,43	0,41	0,41	0,40

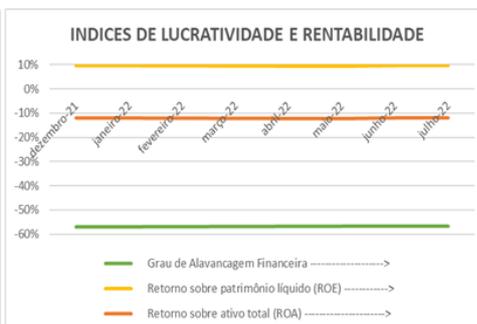
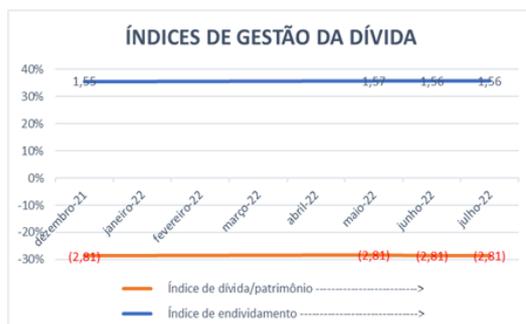
Para uma melhor compreensão dos índices abaixo descritos, se faz necessária a leitura do glossário de índices em anexo a este relatório.

Estes índices devem responder se o volume de disponibilidade da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1, assim para cada R\$1,00 devido no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui este valor para quitar aquelas obrigações. Pode-se notar, que nos índices de liquidez corrente e seca são iguais, afinal, a sociedade não possui estoque em seu ativo circulante, tendo os dois índices a mesma base.



✓ Os índices de rentabilidade e lucratividade demonstram o ganho que a empresa tem em relação com a atividade que ela desenvolve. Analisando tais índices, verificamos que os resultados não são bons, em sua maioria negativos.

ÍNDICES DIVERSOS	dezembro-21	maio-22	junho-22	julho-22
Índice de endividamento ----->	1,55	1,57	1,56	1,56
Índice de dívida/patrimônio ----->	(2,81)	(2,81)	(2,81)	(2,81)
Margem de lucro líquido ----->	(0,26)	(0,26)	(0,26)	(0,26)
Margem de Lucro Operacional ----->	(0,26)	(0,26)	(0,26)	(0,26)
Margem de lucro bruto ----->	(3,13)	(3,13)	(3,13)	(3,13)
Índice de Receita Operacional/total de ativos ----->	(0,33)	(0,33)	(0,33)	(0,33)
Retorno sobre ativo total (ROA) ----->	(0,33)	(0,33)	(0,33)	(0,33)
Retorno sobre patrimônio líquido (ROE) ----->	0,59	0,59	0,59	0,59
Grau de Alavancagem Financeira ----->	(1,8)	(1,8)	(1,8)	(1,8)



3.7 Glossário dos Índices financeiros

Liquidez Corrente - Como podemos notar através da fórmula, seu cálculo é feito a partir dos direitos de curto prazo da empresa, como caixa, estoques, contas a receber e as dívidas de curto prazo, como empréstimos e financiamentos. Se o resultado do índice de liquidez corrente for > 1 , significa que a empresa possui meios de honrar com suas obrigações de curto prazo, demonstrando uma folga no disponível. Se o resultado for $= 1$, significa que os direitos e obrigações de curto prazo são iguais. Já se o resultado for < 1 , a empresa poderá apresentar problemas, pois suas disponibilidades são insuficientes para honrar com suas obrigações de curto prazo.

Liquidez Imediata - Como podemos notar através da fórmula, seu cálculo é feito a partir dos direitos de curto prazo da empresa, como caixa, estoques, contas a receber e as dívidas de curto prazo, como empréstimos e financiamentos. Se o resultado do índice de liquidez corrente for > 1 , significa que a empresa possui meios de honrar com suas obrigações de curto prazo, demonstrando uma folga no disponível. Se o resultado for $= 1$, significa que os direitos e obrigações de curto prazo são iguais. Já se o resultado for < 1 , a empresa poderá apresentar problemas, pois suas disponibilidades são insuficientes para honrar com suas obrigações de curto prazo.

Liquidez Geral - Ele indica que a cada R\$ 1 que a empresa tem de dívida, o quanto ela possui de direitos e haveres no ativo circulante e no realizável a longo prazo.

Índice de giro de ativos fixos/imobilizado - O índice de giro do ativo imobilizado indica quanto à empresa vendeu para cada R\$ 1,00 de investimento total. Quanto maior seu valor melhor, pois indica que a empresa é eficiente em usar seus ativos permanentes para gerar receita.

Índice de giro total de ativos - Quanto maior for esse índice, melhor, pois indicará que a empresa utiliza bem o total de seus ativos, trazendo maior retorno sobre o capital investido. Em outras palavras, se a empresa apresentar um índice alto, ou maior do que a média do setor significará que ela gerou um volume suficiente de negócios, dado seu investimento total em ativos. Este é um índice muito importante, uma vez que indica se as operações, e consequentemente as receitas, foram ou não financeiramente eficientes. Caso a companhia apresente um índice baixo, ela terá que Ativo aumentar suas vendas e vender alguns ativos.

Índice de endividamento - O resultado da conta acima indicará quantos % de capital de terceiros a empresa possui. Quanto maior seu valor, maior a participação de capital de terceiros no financiamento das operações corporativas. Logo, os credores preferem índices de endividamento baixos, pois quanto menor for, maior será a proteção contra prejuízos em caso de falência da companhia.

Índice de dívida/patrimônio - Quanto maior o índice, pior. Quanto mais alto ele for, maior será a participação de capital de terceiros na empresa, e, consequentemente, maior será a dívida da empresa.

Margem de lucro líquido - A margem líquida indica o percentual de ganho da companhia sobre suas vendas, após a dedução de todas as despesas, inclusive despesas com juros e imposto de renda. Por exemplo, a margem de lucro líquido de uma empresa pode ser de 9%. Mas para sabermos se essa margem está boa ou não, temos que comparar com outras empresas do mesmo ramo. Se esse valor for maior, temos uma empresa com vantagem competitiva perante seus concorrentes. Entretanto, se estiver abaixo, a empresa pode estar operando com ineficiência ou ter altas despesas com juros.

Margem de lucro operacional - Esse índice demonstra o ganho da empresa com suas operações, desconsiderando as despesas financeiras e impostos, sendo possível identificar se o problema da margem líquida está realmente ou não nas operações da companhia.

Margem de lucro bruto - A margem de lucro bruto indica o quanto a empresa está ganhando como resultado direto de suas atividades operacionais. Quanto maior for a margem bruta, maior será a rentabilidade das vendas.

Índice de receita operacional/total de ativos - A margem de lucro bruto indica o quanto a empresa está ganhando como resultado direto de suas atividades operacionais. Quanto maior for a margem bruta, maior será a rentabilidade das vendas.

Retorno sobre ativo total (ROA) - Quanto maior for o rendimento da empresa sobre o total dos ativos, melhor, e quanto mais capitalizada a empresa for, menor será o ROA. Se uma empresa apresentar um baixo índice de retorno sobre o ativo total, sua capacidade de geração de receita operacional será insuficiente, ou ela está pagando altas despesas com juros. Para uma melhor interpretação do ROA, será necessário comparar com períodos passados, a fim de ver a evolução da empresa ao longo do tempo. Além disso, comparar o ROA com outras empresas do setor é fundamental a fim de descobrir se essa empresa apresenta uma vantagem competitiva perante seus concorrentes.

Retorno sobre patrimônio líquido (ROE) - O ROE também é considerado um índice muito importante, pois ele mede a capacidade de uma empresa de agregar valor a ela mesma utilizando recursos próprios, fazendo com que ela cresça usando somente aquilo que ela já tem. Assim como o ROA, é importante verificar a evolução do índice ao longo do tempo, além de comparar com o índice de outras empresas.

Grau de alavancagem financeira - Se o resultado for igual a 1, a alavancagem será zero, isto é, não há capital de terceiros na companhia, indicando um risco financeiro baixo. Se o resultado for maior do que 1, a alavancagem financeira será considerada boa, pois o retorno do ativo total será maior do que a remuneração paga ao capital de terceiros. Se o resultado for menor do que 1, a situação da empresa poderá ser ruim, indicando riscos financeiros e muita participação de capital de terceiros na companhia.



¶

Davi Nascimento Aragão ¶

Contador-Auxiliar-do-Administrador-Judicial ¶

CRC/SE-06583/O-45 ¶

4. PASSIVO FISCAL E TRIBUTÁRIO

4.1 Municipais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE TRIBUTOS



SITUAÇÃO FISCAL

Insc. Municipal: 138389 CNPJ: 93.688.778/0001-16 Razão Social: LIGA - MONTAGEM E MANUTENCAO ELETROMECANICA LTDA Data de Abertura: 07/08/2019
Regime de Tributação: Tributação por Faturamento (Variável) Situação do Contribuinte em: 17/06/2022

DECLARAÇÕES DE PRESTADOR

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
2019	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2020	Ok	P	P	P	P	P	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok
2021	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	X	X
2022	X	X	X	X	X							

DECLARAÇÕES DE TOMADOR

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
2019	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2020	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2021	X	X	X	X	X	Ok	X	X	X	X	X	X
2022	X	X	X	Ok	X							



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE TRIBUTOS



SITUAÇÃO FISCAL

Insc. Municipal: 138389 CNPJ: 93.688.778/0001-16 Razão Social: LIGA - MONTAGEM E MANUTENCAO ELETROMECANICA LTDA Data de Abertura: 07/08/2019
Regime de Tributação: Tributação por Faturamento (Variável) Situação do Contribuinte em: 17/06/2022

GUIAS DECLARADAS E NÃO PAGAS

Ano	Mes	Parcela	Data Vencimento	Previsão de Pagamento	Valor da Guia	Nº Boleto	Tipo
2020	janeiro	9	10/02/2020	25/9/2020	20.824,37	701001542	Prestador
2020	janeiro	1	10/02/2020	5/10/2020	8.318,86	700417639	Prestador
2020	julho	14	10/08/2020	10/8/2020	8.940,45	701091190	Prestador
2020	agosto	8	10/09/2020	21/9/2020	25.080,83	701001186	Prestador
2020	dezembro	13	11/01/2021	1/2/2021	19.309,63	701019601	Prestador
2021	janeiro	1	10/02/2021	10/2/2021	12.894,70	701019593	Prestador
2021	fevereiro	10	10/03/2021	10/3/2021	13.151,34	701110755	Prestador
2021	março	13	12/04/2021	12/4/2021	1.405,00	701155766	Prestador
2021	maio	3	10/06/2021	10/6/2021	24.926,97	701037760	Prestador
2021	junho	5	12/07/2021	12/7/2021	3.359,11	701043638	Prestador
2021	julho	6	10/08/2021	10/8/2021	24.313,99	701048547	Prestador
2021	agosto	8	10/09/2021	10/9/2021	2.126,91	701053682	Prestador
2021	setembro	7	11/10/2021	11/10/2021	30.127,49	701053681	Prestador

Soma total: QTDE Guias: 13 Valor total: 194,779.65

PRESTOU SERVIÇO E NÃO DECLAROU A GUIA - NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS

TOMOU SERVIÇO E NÃO DECLAROU A GUIA - NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
LIGA ENGENHARIA
JUNHO E JULHO DE 2022**

JORGE HUSEK
ADVOGACIA E CONSULTORIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE TRIBUTOS



SITUAÇÃO FISCAL

Insc. Municipal: 050232611 CNPJ: 93.688.778/0001-16 Razão Social: LIGA - MONTAGEM E MANUTENCAO ELETROMECANICA LTDA

Regime de Tributação: Tributação por Faturamento (Variável)

Situação do Contribuinte em: 17/06/2022

DECLARAÇÕES DE PRESTADOR

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
2016	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2017	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2018	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2019	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2020	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2021	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2022	X	X	X	X	X							

DECLARAÇÕES DE TOMADOR

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
2016	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2017	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2018	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2019	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2020	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2021	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2022	X	X	X	X	X							

GUIAS DECLARADAS E NÃO PAGAS - NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS

PRESTOU SERVIÇO E NÃO DECLAROU A GUIA - NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE TRIBUTOS



SITUAÇÃO FISCAL

Insc. Municipal: 90062200 CNPJ: 93.688.778/0001-16 Razão Social: LIGA - MONTAGEM E MANUTENCAO ELETROMECANICA LTDA

Regime de Tributação: Tributação por Faturamento (Variável)

Data de Abertura: 07/08/2019

Situação do Contribuinte em: 17/06/2022

DECLARAÇÕES DE PRESTADOR

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
2019	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2020	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2021	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2022	X	X	X	X	X							

DECLARAÇÕES DE TOMADOR

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
2019	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2020	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2021	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2022	X	X	X	X	X							

GUIAS DECLARADAS E NÃO PAGAS - NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS

PRESTOU SERVIÇO E NÃO DECLAROU A GUIA - NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS

TOMOU SERVIÇO E NÃO DECLAROU A GUIA - NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS

4.2 Estaduais



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: **06-2022/1077598**

Código de verificação de autenticidade: **f7711dc9c008322dc4b1137b33e993ab**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 93.688.778/0001-16	CAD-ICMS: Desativada
NOME / RAZÃO SOCIAL: LIGA - MONTAGEM E MANUTENCAO ELETROMECHANICA LTDA	
CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.	
EMITIDA EM: 20/06/2022	ÀS 13:35:06
VÁLIDA ATÉ: 18/09/2022	
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.	
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).	
A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.	
O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).	
A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.	



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 233899/2022

**Identificação do Contribuinte:93.688.778/0002-05
Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE**

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **93.688.778/0002-05** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **93.688.778/0002-05** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **20/06/2022 13:45:56, válida até 20/07/2022** e deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Aracaju, 20 de Junho de 2022

Autenticação:20220620KYJ164

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000



**Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação**

**Certidão Nº: 51627976
Data: 03/06/2022
Hora: 07:51:56
Válida até: 03/07/2022**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 93.688.778/0004-69 - LIGA - MONTAGEM E MANUTENCAO ELETROMECHANICA

* As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 03/06/2022 08:35

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20222528478**

RAZÃO SOCIAL	
LIGA - MONTAGEM E MANUTENCAO ELETROMECHANIC.	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
132.304.052 - BAIXADO	93.688.778/0003-88

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/06/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
LIGA ENGENHARIA
JUNHO E JULHO DE 2022

JORGE HUSEK
ADVOCACIA E CONSULTORIA

4.3 União - Receita Federal



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 06.284.540/0001-20

17/06/2022 17:23:13

Página: 1 / 9

CNPJ: 93.688.778 - LIGA - MONTAGEM E MANUTENCAO ELETROMECANICA LTDA

Dados Cadastrais da Matriz

CNPJ: 93.688.778/0001-16
UA de Domicílio: DRF ARACAJU-SE Código da UA: 05.201.00
Endereço: AV CECILIA MEIRELES, 484
Bairro: INACIO BARBOSA CEP: 49040-110 Município: ARACAJU UF: SE
Responsável: 024.639.765-94 - LAILLA LIMA VAZ
Situação: ATIVA
Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA Data de Abertura: 17/09/1990
CNAE: 4120-4/00 - Construção de edifícios
Forte da Empresa: DEMAIS
Opção pelo Simples Nacional
Inclusão Exclusão
01/07/2007 31/12/2009

Sócios e Administradores

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Situação Cadastral	Cap. Social	Cap. Votante
694.350.737-00	JOSIMAR LOPES VAZ	SOCIO ADMINISTRADOR	TITULAR FALECIDO	95,00%	
024.639.765-94	LAILLA LIMA VAZ	SOCIO ADMINISTRADOR	REGULAR	5,00%	

Certidão Emitida

CNPJ: 93.688.778/0001-16
Certidão Positiva com Efeitos de Negativa: E1C6.838C.7B45.8887 Emissão: 19/03/2020 Data de Validade: 13/01/2021

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal

Parcelamento com Exigibilidade Suspensa (SIPADE)

CNPJ: 93.688.778/0001-16

Processo	Receita	Situação
17095.721.223/2021-38	2932-IRRF	ATIVO

Pendência - Débito (SIEF)

CNPJ: 93.688.778/0001-16

Receita	PA/Exerc.	Dt. Voto	Vl. Original	Sdo. Devedor	Situação
0561-07 - IRRF	12/2021	20/01/2022	138.400,00	138.400,00	DEVEDOR
0561-07 - IRRF	01/2022	18/02/2022	59.378,50	59.378,50	DEVEDOR
0561-07 - IRRF	02/2022	18/03/2022	46.487,45	46.487,45	DEVEDOR
0561-07 - IRRF	03/2022	20/04/2022	47.003,88	47.003,88	DEVEDOR



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 06.284.540/0001-20

17/06/2022 17:23:13

Página: 2 / 9

CNPJ: 93.688.778 - LIGA - MONTAGEM E MANUTENCAO ELETROMECANICA LTDA

6912-01 - PIS	02/2022	25/03/2022	7.206,24	7.206,24	DEVEDOR
6912-01 - PIS	03/2022	25/04/2022	7.187,09	7.187,09	DEVEDOR
5856-01 - COFINS	02/2022	25/03/2022	33.042,09	33.042,09	DEVEDOR
5856-01 - COFINS	03/2022	25/04/2022	32.998,51	32.998,51	DEVEDOR
2991-01 - CONTRIB-PREV	12/2021	20/01/2022	80.534,90	80.534,90	DEVEDOR
2991-01 - CONTRIB-PREV	01/2022	18/02/2022	26.512,59	26.512,59	DEVEDOR
2991-01 - CONTRIB-PREV	02/2022	18/03/2022	85.091,27	85.091,27	DEVEDOR
2991-01 - CONTRIB-PREV	03/2022	20/04/2022	78.457,28	78.457,28	DEVEDOR
2991-01 - CONTRIB-PREV	04/2022	20/05/2022	83.824,18	83.824,18	DEVEDOR
1082-01 - CP-SEGUR.	11/2021	20/12/2021	87.639,66	2.147,05	DEVEDOR
1099-01 - CP-SEGUR.	01/2022	18/02/2022	133,32	133,32	DEVEDOR
1082-01 - CP-SEGUR.	01/2022	18/02/2022	86.241,99	9.190,68	DEVEDOR
1082-21 - CP-SEGUR.	2021	20/12/2021	81.932,55	81.932,55	DEVEDOR
1646-01 - CP-PATRONAL	10/2021	19/11/2021	27.316,63	15.054,91	DEVEDOR
1646-01 - CP-PATRONAL	11/2021	20/12/2021	25.931,97	25.931,97	DEVEDOR
1646-01 - CP-PATRONAL	01/2022	18/02/2022	26.628,04	26.628,04	DEVEDOR
1646-01 - CP-PATRONAL	02/2022	18/03/2022	24.838,53	24.838,53	DEVEDOR
1646-01 - CP-PATRONAL	03/2022	20/04/2022	25.517,09	25.517,09	DEVEDOR
1646-01 - CP-PATRONAL	04/2022	20/05/2022	26.412,81	26.412,81	DEVEDOR
1646-21 - CP-PATRONAL	2021	20/12/2021	23.919,82	23.919,82	DEVEDOR
1176-01 - CP-TERCEIROS	10/2021	19/11/2021	1.881,69	1.881,69	DEVEDOR
1200-01 - CP-TERCEIROS	10/2021	19/11/2021	5.645,09	5.645,09	DEVEDOR
1181-01 - CP-TERCEIROS	10/2021	19/11/2021	9.408,49	9.408,49	DEVEDOR
1184-01 - CP-TERCEIROS	10/2021	19/11/2021	14.112,74	14.112,74	DEVEDOR
1170-01 - CP-TERCEIROS	10/2021	19/11/2021	23.521,24	23.521,24	DEVEDOR
1200-01 - CP-TERCEIROS	11/2021	20/12/2021	5.358,95	5.358,95	DEVEDOR
1170-01 - CP-TERCEIROS	11/2021	20/12/2021	22.328,96	22.328,96	DEVEDOR
1181-01 - CP-TERCEIROS	11/2021	20/12/2021	8.931,58	8.931,58	DEVEDOR
1184-01 - CP-TERCEIROS	11/2021	20/12/2021	13.397,38	13.397,38	DEVEDOR
1176-01 - CP-TERCEIROS	11/2021	20/12/2021	1.786,31	1.786,31	DEVEDOR
1184-01 - CP-TERCEIROS	12/2021	20/01/2022	12.457,88	12.457,88	DEVEDOR
1200-01 - CP-TERCEIROS	12/2021	20/01/2022	4.983,15	4.983,15	DEVEDOR
1181-01 - CP-TERCEIROS	12/2021	20/01/2022	8.305,25	8.305,25	DEVEDOR
1170-01 - CP-TERCEIROS	12/2021	20/01/2022	20.763,13	9.892,08	DEVEDOR
1176-01 - CP-TERCEIROS	12/2021	20/01/2022	1.661,05	1.661,05	DEVEDOR

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
LIGA ENGENHARIA
JUNHO E JULHO DE 2022**

JORGE HUSEK
ADVOCACIA E CONSULTORIA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 06.284.540/0001-20

17/06/2022 17:23:13

Página: 3 / 9

CNPJ: 93.600.770 - LIGA - MONTAGEM E MANUTENCAO ELETROMECHANICA LTDA

Código	Descrição	Data	Valor Original	Valor Devedor	Situação
1200-01	CP-TERCEIROS	01/2022 18/02/2022	5.268,70	5.268,70	DEVEDOR
1184-01	CP-TERCEIROS	01/2022 18/02/2022	13.171,76	13.171,76	DEVEDOR
1181-01	CP-TERCEIROS	01/2022 18/02/2022	8.781,17	8.781,17	DEVEDOR
1170-01	CP-TERCEIROS	01/2022 18/02/2022	21.952,94	21.952,94	DEVEDOR
1176-01	CP-TERCEIROS	01/2022 18/02/2022	1.756,23	1.756,23	DEVEDOR
1184-01	CP-TERCEIROS	02/2022 18/03/2022	12.286,57	12.286,57	DEVEDOR
1176-01	CP-TERCEIROS	02/2022 18/03/2022	1.638,20	1.638,20	DEVEDOR
1170-01	CP-TERCEIROS	02/2022 18/03/2022	20.477,61	20.477,61	DEVEDOR
1181-01	CP-TERCEIROS	02/2022 18/03/2022	8.191,04	8.191,04	DEVEDOR
1200-01	CP-TERCEIROS	02/2022 18/03/2022	4.914,62	4.914,62	DEVEDOR
1200-01	CP-TERCEIROS	03/2022 20/04/2022	5.048,89	5.048,89	DEVEDOR
1181-01	CP-TERCEIROS	03/2022 20/04/2022	8.414,81	8.414,81	DEVEDOR
1170-01	CP-TERCEIROS	03/2022 20/04/2022	21.037,04	21.037,04	DEVEDOR
1176-01	CP-TERCEIROS	03/2022 20/04/2022	1.682,96	1.682,96	DEVEDOR
1184-01	CP-TERCEIROS	03/2022 20/04/2022	12.622,22	12.622,22	DEVEDOR
1184-01	CP-TERCEIROS	04/2022 20/05/2022	13.065,30	13.065,30	DEVEDOR
1181-01	CP-TERCEIROS	04/2022 20/05/2022	8.710,20	8.710,20	DEVEDOR
1170-01	CP-TERCEIROS	04/2022 20/05/2022	21.775,50	21.775,50	DEVEDOR
1200-01	CP-TERCEIROS	04/2022 20/05/2022	5.226,12	5.226,12	DEVEDOR
1176-01	CP-TERCEIROS	04/2022 20/05/2022	1.742,04	1.742,04	DEVEDOR
1181-21	CP-TERCEIROS	2021 20/12/2021	8.238,55	8.238,55	DEVEDOR
1184-21	CP-TERCEIROS	2021 20/12/2021	12.357,83	12.357,83	DEVEDOR
1170-21	CP-TERCEIROS	2021 20/12/2021	20.596,39	20.596,39	DEVEDOR
1176-21	CP-TERCEIROS	2021 20/12/2021	1.647,71	1.647,71	DEVEDOR
1200-21	CP-TERCEIROS	2021 20/12/2021	4.943,13	4.943,13	DEVEDOR

Débito com Exigibilidade Suspensa (SIEF)

CNPJ: 93.688.778/0001-16

Receita	PA/Exerc.	Dt. Voto	Vl. Original	Sdo. Devedor	Situação
1082-01	CP-SEGUR.	05/2022 20/06/2022	83.341,67	83.341,67	A ANALISAR
1646-01	CP-PATRONAL	05/2022 20/06/2022	25.721,43	25.721,43	A ANALISAR
1170-01	CP-TERCEIROS	05/2022 20/06/2022	21.205,51	21.205,51	A ANALISAR
1176-01	CP-TERCEIROS	05/2022 20/06/2022	1.696,44	1.696,44	A ANALISAR
1181-01	CP-TERCEIROS	05/2022 20/06/2022	8.482,20	8.482,20	A ANALISAR
1184-01	CP-TERCEIROS	05/2022 20/06/2022	12.723,30	12.723,30	A ANALISAR
1200-01	CP-TERCEIROS	05/2022 20/06/2022	5.089,32	5.089,32	A ANALISAR



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 06.284.540/0001-20

17/06/2022 17:23:13

Página: 4 / 9

CNPJ: 93.688.778 - LIGA - MONTAGEM E MANUTENCAO ELETROMECHANICA LTDA

Pendência - Processo Fiscal (SIEF)

CNPJ: 93.688.778/0001-16

Processo	Situação	Localização
10348.720.460/2022-02	DEVEDOR	DEL REC FED ADMINIST TRIBUTARIA-RJO-RJ
10730.906.117/2021-41	DEVEDOR	DEL REC FED ADMINIST TRIBUTARIA-RJO-RJ
10730.906.118/2021-95	DEVEDOR	DEL REC FED ADMINIST TRIBUTARIA-RJO-RJ
19414.025.251/2021-04	DEVEDOR	SETOR PROC ELETRONICO REFIS DRF NIT RJ
19414.109.444/2020-28	DEVEDOR	SETOR PROC ELETRONICO REFIS DRF NIT RJ

Processo Fiscal com Exigibilidade Suspensa (SIEF)

* - Processo com arrolamento de bens

CNPJ: 93.688.778/0001-16

Processo	Situação	Localização
10510.723.134/2015-91	SUSPENSO-JULGAMENTO DO RECURSO VOLUNTARIO	CONSELHO ADMINIST RECURSOS FISCAIS-MF-DF
15588.720.110/2021-48	SUSPENSO-JULGAMENTO DA IMPUGNACAO	CENTRO NAC GESTAO DE PROCESSO-DRJ-RPO-SP

Processo de Arrolamento de Bens (SIEF)

Processo	Localização
10510.723.138/2015-79	DEL REC FED ADMINIST TRIBUTARIA-SDR-BA

Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Pendência - Inscrição (SIDA)

CNPJ: 93.688.778/0001-16

Inscrição	Receita	Inscrito em	Ajuizado em	Processo	Tipo de Devedor
70.2.21.000456-92	3560-IRPJ FONTE	30/03/2021		10510.401.465/2019-04	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
70.2.21.000457-73	3560-IRPJ FONTE	30/03/2021		10510.401.547/2017-89	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
70.2.21.000549-26	3560-IRPJ FONTE	30/03/2021		10730.402.572/2020-91	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
70.4.21.022270-83	3202-CONTR. PREV. RECEITA	30/03/2021		10730.402.453/2020-38	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
70.4.21.022286-40	3202-CONTR. PREV. RECEITA	30/03/2021		10730.406.785/2019-58	DEVEDOR PRINCIPAL

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
LIGA ENGENHARIA
JUNHO E JULHO DE 2022**

JORGE HUSEK
ADVOCACIA E CONSULTORIA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 06.284.540/0001-20

17/06/2022 17:23:13

Página: 4 / 9

CNPJ: 93.688.778 - LIGA - MONTAGEM E MANUTENCAO ELETROMECANICA LTDA

Pendência - Processo Fiscal (SIEF)

CNPJ: 93.688.778/0001-16

Processo	Situação	Localização
10348.720.460/2022-02	DEVEDOR	DEL REC FED ADMINIST TRIBUTARIA-RJO-RJ
10730.906.117/2021-41	DEVEDOR	DEL REC FED ADMINIST TRIBUTARIA-RJO-RJ
10730.906.118/2021-95	DEVEDOR	DEL REC FED ADMINIST TRIBUTARIA-RJO-RJ
19414.025.251/2021-04	DEVEDOR	SETOR PROC ELETRONICO REFIS DRF NIT RJ
19414.109.444/2020-28	DEVEDOR	SETOR PROC ELETRONICO REFIS DRF NIT RJ

Processo Fiscal com Exigibilidade Suspensa (SIEF)

* - Processo com arrolamento de bens

CNPJ: 93.688.778/0001-16

Processo	Situação	Localização
10510.723.134/2015-91	SUSPENSO-JULGAMENTO DO RECURSO VOLUNTARIO	CONSELHO ADMINIST RECURSOS FISCAIS-MF-DF
15588.720.110/2021-48	SUSPENSO-JULGAMENTO DA IMPUGNACAO	CENTRO NAC GESTAO DE PROCESSO-DRJ-RPO-SP

Processo de Arrolamento de Bens (SIEF)

Processo	Localização
10510.723.138/2015-79	DEL REC FED ADMINIST TRIBUTARIA-SDR-BA

Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Pendência - Inscrição (SIDA)

CNPJ: 93.688.778/0001-16

Inscrição	Receita	Inscrito em	Ajuizado em	Processo	Tipo de Devedor
70.2.21.000456-92	3560-IRPJ FONTE	30/03/2021		10510.401.465/2019-04	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
70.2.21.000457-73	3560-IRPJ FONTE	30/03/2021		10510.401.547/2017-89	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
70.2.21.000549-26	3560-IRPJ FONTE	30/03/2021		10730.402.572/2020-91	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
70.4.21.022270-83	3202-CONTR. PREV. RECEITA	30/03/2021		10730.402.453/2020-38	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
70.4.21.022286-40	3202-CONTR. PREV. RECEITA	30/03/2021		10730.406.785/2019-58	DEVEDOR PRINCIPAL



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 06.284.540/0001-20

17/06/2022 17:23:13

Página: 5 / 9

CNPJ: 93.688.778 - LIGA - MONTAGEM E MANUTENCAO ELETROMECANICA LTDA

Situação: ATIVA AJUIZADA					
70.4.21.048121-53	3202-CONTR. PREV. RECEITA	01/06/2021		10510.401.383/2019-51	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
70.4.21.120344-82	4201-CONTRIB. SAL. EDUCAC	14/09/2021		14966.070.771/2021-01	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
70.4.21.120345-63	4133-CONTR. SEGURADOS	14/09/2021		14966.070.771/2021-01	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
70.4.21.120346-44	4282-CONTRIBUICAO SENAI	14/09/2021		14966.070.771/2021-01	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
70.4.21.120347-25	4338-CONTRIBUICAO SEBRAE	14/09/2021		14966.070.771/2021-01	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
70.4.21.120348-06	4224-CONTRIBUICAO INCRA	14/09/2021		14966.070.771/2021-01	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
70.4.21.120349-97	4299-CONTRIBUICAO SESI	14/09/2021		14966.070.771/2021-01	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
70.4.21.120350-20	4162-RI. AMB. AP. ESPECIAL	14/09/2021		14966.070.771/2021-01	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
70.4.21.132681-77	3202-CONTR. PREV. RECEITA	08/10/2021		14966.101.065/2021-19	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA A SER COBRADA					
70.4.21.132682-58	4133-CONTR. SEGURADOS	08/10/2021		14966.101.065/2021-19	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA A SER COBRADA					
70.4.21.132683-39	4282-CONTRIBUICAO SENAI	08/10/2021		14966.101.065/2021-19	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA A SER COBRADA					
70.4.21.132684-10	4224-CONTRIBUICAO INCRA	08/10/2021		14966.101.065/2021-19	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA A SER COBRADA					
70.4.21.132685-09	4299-CONTRIBUICAO SESI	08/10/2021		14966.101.065/2021-19	DEVEDOR PRINCIPAL

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES LIGA ENGENHARIA JUNHO E JULHO DE 2022

JORGE HUSEK
ADVOCACIA E CONSULTORIA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 06.284.540/0001-

17/06/2022 17:23:

Página: 6 / 9

CNPJ: 93.688.778 - LIGA - MONTAGEM E MANUTENCAO ELETROMECANICA LTDA

Situação: ATIVA A SER COBRADA				
70.4.21.132686-81	4338-CONTRIBUICAO SEBRAE	08/10/2021	14966.101.065/2021-19	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA A SER COBRADA				
70.4.21.132687-62	4201-CONTRIB.SAL.EDUCAC	08/10/2021	14966.101.065/2021-19	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA A SER COBRADA				
70.4.21.132688-43	4162-RI.AMB. AP.ESPECIAL	08/10/2021	14966.101.065/2021-19	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA A SER COBRADA				
70.4.21.171270-98	4201-CONTRIB.SAL.EDUCAC	20/12/2021	14966.112.980/2021-21	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
70.4.21.171271-79	4282-CONTRIBUICAO SENAI	20/12/2021	14966.112.980/2021-21	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
70.4.21.171272-50	4338-CONTRIBUICAO SEBRAE	20/12/2021	14966.112.980/2021-21	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
70.4.21.171273-30	4299-CONTRIBUICAO SESI	20/12/2021	14966.112.980/2021-21	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
70.4.21.171274-11	4224-CONTRIBUICAO INCRA	20/12/2021	14966.112.980/2021-21	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
70.4.21.171275-00	4162-RI.AMB. AP.ESPECIAL	20/12/2021	14966.112.980/2021-21	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
70.4.21.171276-83	3202-CONTR. PREV. RECEITA	20/12/2021	14966.112.980/2021-21	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
70.4.21.171277-64	4133-CONTR. SEGURADOS	20/12/2021	14966.112.980/2021-21	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
70.4.22.009226-22	4162-RI.AMB. AP.ESPECIAL	03/02/2022	19414.109.443/2020-83	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
70.4.22.009227-03	4201-CONTRIB.SAL.EDUCAC	03/02/2022	19414.109.437/2020-26	DEVEDOR PRINCIPAL



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 06.284.540/0001-20

17/06/2022 17:23:13

Página: 7 / 9

CNPJ: 93.688.778 - LIGA - MONTAGEM E MANUTENCAO ELETROMECANICA LTDA

Situação: ATIVA AJUIZADA				
70.4.22.009228-94	4224-CONTRIBUICAO INCRA	03/02/2022	19414.109.437/2020-26	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
70.4.22.009229-75	4282-CONTRIBUICAO SENAI	03/02/2022	19414.109.437/2020-26	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
70.4.22.009230-09	4299-CONTRIBUICAO SESI	03/02/2022	19414.109.437/2020-26	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
70.4.22.009231-90	4338-CONTRIBUICAO SEBRAE	03/02/2022	19414.109.437/2020-26	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
70.4.22.009232-70	4133-CONTR. SEGURADOS	03/02/2022	19414.109.440/2020-40	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
70.4.22.009233-51	4162-RI.AMB. AP.ESPECIAL	03/02/2022	19414.109.441/2020-94	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
70.4.22.009245-95	4133-CONTR. SEGURADOS	03/02/2022	19414.109.438/2020-71	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
70.4.22.009251-33	4201-CONTRIB.SAL.EDUCAC	03/02/2022	19414.109.435/2020-37	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
70.4.22.009252-14	4224-CONTRIBUICAO INCRA	03/02/2022	19414.109.435/2020-37	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
70.4.22.009253-03	4282-CONTRIBUICAO SENAI	03/02/2022	19414.109.435/2020-37	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
70.4.22.009254-86	4299-CONTRIBUICAO SESI	03/02/2022	19414.109.435/2020-37	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
70.4.22.009255-67	4338-CONTRIBUICAO SEBRAE	03/02/2022	19414.109.435/2020-37	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
70.4.22.009256-48	4162-RI.AMB. AP.ESPECIAL	03/02/2022	19414.025.278/2021-99	DEVEDOR PRINCIPAL

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
LIGA ENGENHARIA
JUNHO E JULHO DE 2022**

JORGE HUSEK
ADVOCACIA E CONSULTORIA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 06.284.540/0001-20

17/06/2022 17:23:13

Página: 8 / 9

CNPJ: 93.688.778 - LIGA - MONTAGEM E MANUTENCAO ELETROMECANICA LTDA

Situação: ATIVA AJUIZADA			
70.4.22.009257-29	4201- CONTRIB.SAL.EDUCAC	03/02/2022	19414.025.300/2021-09 DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA			
70.4.22.009258-00	4224-CONTRIBUICAO INCRA	03/02/2022	19414.025.300/2021-09 DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA			
70.4.22.009259-90	4282-CONTRIBUICAO SENAI	03/02/2022	19414.025.300/2021-09 DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA			
70.4.22.009260-24	4299-CONTRIBUICAO SESI	03/02/2022	19414.025.300/2021-09 DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA			
70.4.22.009261-05	4338-CONTRIBUICAO SEBRAE	03/02/2022	19414.025.300/2021-09 DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA			
70.4.22.009262-96	4201- CONTRIB.SAL.EDUCAC	03/02/2022	19414.025.313/2021-70 DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA			
70.4.22.009263-77	4224-CONTRIBUICAO INCRA	03/02/2022	19414.025.313/2021-70 DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA			
70.4.22.009264-58	4282-CONTRIBUICAO SENAI	03/02/2022	19414.025.313/2021-70 DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA			
70.4.22.009265-39	4299-CONTRIBUICAO SESI	03/02/2022	19414.025.313/2021-70 DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA			
70.4.22.009266-10	4338-CONTRIBUICAO SEBRAE	03/02/2022	19414.025.313/2021-70 DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA			
70.4.22.009267-09	4133-CONTR. SEGURADOS	03/02/2022	19414.025.247/2021-38 DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA			
70.4.22.009268-81	4162-RI.AMB. AP.ESPECIAL	03/02/2022	19414.025.281/2021-11 DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA			
70.4.22.010329-90	4299-CONTRIBUICAO SESI	08/02/2022	14966.001.458/2022-04 DEVEDOR PRINCIPAL



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 06.284.540/0001-20

17/06/2022 17:23:13

Página: 9 / 9

CNPJ: 93.688.778 - LIGA - MONTAGEM E MANUTENCAO ELETROMECANICA LTDA

Situação: ATIVA AJUIZADA			
70.4.22.010330-23	4201- CONTRIB.SAL.EDUCAC	08/02/2022	14966.001.458/2022-04 DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA			
70.4.22.010331-04	4224-CONTRIBUICAO INCRA	08/02/2022	14966.001.458/2022-04 DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA			
70.4.22.010332-95	4133-CONTR. SEGURADOS	08/02/2022	14966.001.458/2022-04 DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA			
70.4.22.010333-76	4162-RI.AMB. AP.ESPECIAL	08/02/2022	14966.001.458/2022-04 DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA			
70.4.22.010334-57	4282-CONTRIBUICAO SENAI	08/02/2022	14966.001.458/2022-04 DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA			
70.4.22.010335-38	4338-CONTRIBUICAO SEBRAE	08/02/2022	14966.001.458/2022-04 DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA			
70.6.21.023661-69	1804-CONTRIBUICAO SOCIAL	01/06/2021	10510.401.383/2019-51 DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA			
70.6.22.010840-80	4493-COFINS	03/05/2022	15588.720.016/2021-99 DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA			

Final do Relatório

4.4 FGTS



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 93.688.778/0001-16

Razão Social: LIGA MONTAGEM E MANUTENCAO ELETROMECANICA LTDA ME

Endereço: R ALONSO DE FARIA 967 CASA 89 / ZE GAROTO / SAO GONCALO / RJ /
24440-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/06/2022 a 06/07/2022

Certificação Número: 2022060700370313839460

Informação obtida em 17/06/2022 09:04:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

5. ATOS PROCESSUAIS RELEVANTES – AÇÕES JUDICIAIS

5.1 – Cronologia dos Atos Processuais Relevantes

01/05/2022	<p>*DECISÃO</p> <p>[...] Determino a realização de constatação prévia da real situação do funcionamento da empresa autora nesta cidade e a regularidade da documentação apresentada. Nomeio para realização desse trabalho técnico preliminar a empresa Jorge Luiz Husek - Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 33.313.698-54 representada por Jorge Luiz Husek Emanuelli, OAB/SE 7918, com endereço para notificação na Rua Santa Luzia, nº 590, Bairro São José, o qual deverá ser intimado para, em aceitando o múnus, comparecer em Juízo e assinar o termo de compromisso. [...]</p>
03/05/2022	<p>*MANIFESTAÇÃO – ADMINISTRADOR JUDICIAL</p> <p>Juntada de Petição Avulsa do Advogado/Procurador/Defensor/Promotor JORGE LUIZ HUSEK EMANUELLI (7918-SE) ao processo eletrônico. Protocolizado sob nº 20220503090900725 às 09:09 em 03/05/2022.</p>
03/05/2022	<p>*DECISÃO</p> <p>[...] Ante o exposto, dentro da legalidade e observando os princípios constitucionais da liberdade de iniciativa e da valorização do trabalho, para os quais a falência de uma empresa somente deve ser decretada em último caso, devido ao prejuízo social a que ela conduz, DEFIRO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, com fulcro no art. 52 da Lei nº 11.101/2005, nos termos abaixo elencados e consecutivas determinações. [...]</p>
06/05/2022	<p>*MANIFESTAÇÃO – ADMINISTRADOR JUDICIAL</p> <p>Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: JORGE LUIZ HUSEK EMANUELLI - 7918}</p> <p>LAUDO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA</p>
06/05/2022	<p>*MANIFESTAÇÃO – ADMINISTRADOR JUDICIAL</p> <p>Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: JORGE LUIZ HUSEK EMANUELLI – 7918}</p>
12/05/2022	<p>*MANIFESTAÇÃO RECUPERANDA -EMBARGOS DE DECLARAÇÃO</p> <p>Juntada de Embargos de Declaração realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: EDSON FELIPE MUCHOLOWSKI - 36942}</p>
13/05/2022	<p>*MANIFESTAÇÃO – MINISTÉRIO PÚBLICO</p> <p>MM. Juíza,</p> <p>O Ministério Público do Estado de Sergipe, por conduto do Promotor de Justiça abaixo subscrito, vem manifestar ciência da decisão que concedeu o processamento da recuperação judicial, exarada no dia 03/05/22.</p>

	Outrossim, somos pelo prosseguimento do feito.
25/05/2022	*MANIFESTAÇÃO RECUPERANDA Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: EDSON FELIPE MUCHOLOWSKI - 36942}
10/06/2022	*MANIFESTAÇÃO – ADMINISTRADOR JUDICIAL Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: JORGE LUIZ HUSEK EMANUELLI - 7918}
07/07/2022	*MANIFESTAÇÃO RECUPERANDA – APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RJ Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: EDSON FELIPE MUCHOLOWSKI - 36942}
20/07/2022	*DECISÃO [...]Ante o exposto, conheço dos Embargos de Declaração, mas para negar provimento. [...]
21/07/2022	*OFÍCIO – 1ª VARA FEDERAL DE SÃO GONÇALO <p>Cumprimentando-os e tendo em vista a celeridade que este promove, faço uso do presente para informá-los acerca do teor da decisão (evento 35) e do ofício n. 510008224895 (nosso / evento 40) proferida na execução fiscal n. 50111564220214025117 (em trâmite neste Juízo e se relaciona com o processo n. 0002163-11.2022.8.25.0001), além de solicitar que esse Juízo da 14ª Vara Cível de Aracaju/SE se manifeste sobre a viabilidade da penhora de valores pecuniários (evento 33 / Pet3) requerida pela parte aqui exequente (UNIÃO - FAZENDA NACIONAL) ou indique outro bem que possa suportar a constrição com vistas à garantia do crédito aqui perseguido, considerando a imposição legal de prosseguimento da execução fiscal e a necessidade de se indicar bens à garantia do juízo.</p> <p>De igual modo, comunico que, para melhores esclarecimentos, seguem em anexo, respectivamente as seguintes peças: pedido de penhora do exequente e o referido decisum - evento 33 / Pet3 e evento 35.</p> <p>Solicito, outrossim, que, se possível, acusem recebimento, bem como nos informem pelo e-mail deste Juízo, qual seja: 01vf-sg@jfrj.jus.br.</p> <p>Atenciosamente.</p>
27/07/2022	*MANIFESTAÇÃO RECUPERANDA – AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: EDSON FELIPE MUCHOLOWSKI - 36942}

5.2 – Processos na Justiça Comum

CONTROLE DE PROCESSOS
Relatório Simplificado Liga

EDSON FELIPE MUCHOLOWSKI

Pg 0001
17/06/2022

Ação	Número	Trib./Comarca	OJ	Autor	Réu
REPT	0806819-85.2019.4.05.8500	ARACAJU	2VF	Liga - Montagem e Manutenção	União - Fazenda Nacional
APELAÇÃO	0806819-85.2019.4.05.8500	Tribunal Regional Federal da 0		Liga - Montagem e Manutenção	União - Fazenda Nacional
REPT	0806997-34.2019.4.05.8500	ARACAJU	1VF	Liga - Montagem e Manutenção	União - Fazenda Nacional
APELAÇÃO	0806997-34.2019.4.05.8500	Tribunal Regional Federal da 0		Liga - Montagem e Manutenção	União - Fazenda Nacional
REPT	0012990-52.2020.8.25.0001	ARACAJU	3VC	Liga - Montagem e Manutenção	Estado do Sergipe
PROCADMI	016000.03478/2020-8	ARACAJU		Liga - Montagem e Manutenção	Estado do Sergipe
CUMPRIME	0801725-25.2020.4.05.8500	ARACAJU	1VF	União Federal	Liga - Montagem e Manutenção
RECUPERA	0018398-46.2021.8.19.0004	São Gonçalo	3VC	Liga - Montagem e Manutenção	
RECUPERA	0002163-11.2022.8.25.0001	ARACAJU	14VC	Liga - Montagem e Manutenção	
	P 02250962021 R 20210310438 +			Liga - Montagem e Manutenção	União - Fazenda Nacional
ANULADOR	1091176-05.2021.8.26.0100	São Paulo	27VC	Liga - Montagem e Manutenção	Banco Santander S.A
INST	2238280-90.2021.8.26.0000	TJ/SP	11CDP	Liga - Montagem e Manutenção	Banco Santander S.A
EMBD	2238280-90.2021.8.26.0000	TJ/SP	11CAM	Liga - Montagem e Manutenção	Banco Santander S.A
ETEXT	0803267-44.2021.4.05.8500	ARACAJU	1VF	Caixa Econômica Federal - CEF	Liga - Montagem e Manutenção
EMB	0804840-20.2021.4.05.8500	ARACAJU	1VF	Liga - Montagem e Manutenção	Caixa Econômica Federal - CEF
ETEXT	0038833-82.2021.8.25.0001	ARACAJU	4VC	Banco Itaú S.A	Liga - Montagem e Manutenção
EMB	0049334-95.2021.8.25.0001	ARACAJU	4VC	Liga - Montagem e Manutenção	Banco Itaú S.A
INST	0003069-04.2022.8.25.0000	TJ/SE	2CAC	Liga - Montagem e Manutenção	Banco Itaú S.A
ETEXT	0020572-69.2021.8.25.0001	ARACAJU	13VC	Itaú Unibanco S.A.	Liga - Montagem e Manutenção
EMB	0047804-56.2021.8.25.0001	ARACAJU	13VC	Liga - Montagem e Manutenção	Itaú Unibanco S.A.
ETEXT	0045146-59.2021.8.25.0001	ARACAJU	9VC	Banco Cooperativo Sicredi S.A	Liga - Montagem e Manutenção
EMB	0024680-10.2022.8.25.0001	ARACAJU	9VC	Liga - Montagem e Manutenção	Banco Cooperativo Sicredi S.A
BUSCAEAP	0001681-49.2021.8.25.0017	Carmópolis	VC	Itaú Unibanco S.A.	Liga - Montagem e Manutenção
BUSCAEAP	0001682-34.2021.8.25.0017	Carmópolis	VC	Itaú Unibanco S.A.	Liga - Montagem e Manutenção
BUSCAEAP	0001683-19.2021.8.25.0017	Carmópolis	VC	Itaú Unibanco S.A.	Liga - Montagem e Manutenção
ETEXT	0045145-74.2021.8.25.0001	ARACAJU	15VC	Banco Cooperativo Sicredi S.A	Liga - Montagem e Manutenção
EMB	0024229-82.2022.8.25.0001	ARACAJU	15VC	Liga - Montagem e Manutenção	Banco Cooperativo Sicredi S.A
BUSCAEAP	0042215-83.2021.8.25.0001	ARACAJU	4VC	Itaú Unibanco S.A.	Liga - Montagem e Manutenção

CONTROLE DE PROCESSOS
Relatório Simplificado Liga

EDSON FELIPE MUCHOLOWSKI

Pg 0002
17/06/2022

Ação	Número	Trib./Comarca	OJ	Autor	Réu
CARTAPRE	0003262-54.2022.8.25.0053	Socorro	2VC	Itaú Unibanco S.A.	Liga - Montagem e Manutenção
ETEXT	0007040-91.2022.8.25.0001	ARACAJU	4VC	Itaú Unibanco S.A.	Liga - Montagem e Manutenção
EMB	0020078-73.2022.8.25.0001	ARACAJU	4VC	Liga - Montagem e Manutenção	Itaú Unibanco S.A.
ETEXT	0007529-31.2022.8.25.0001	ARACAJU	9VC	Itaú Unibanco S.A.	Liga - Montagem e Manutenção
EMB	0024679-25.2022.8.25.0001	ARACAJU	9VC	Liga - Montagem e Manutenção	Itaú Unibanco S.A.
ETEXT	0007531-98.2022.8.25.0001	ARACAJU	6VC	Itaú Unibanco S.A.	Liga - Montagem e Manutenção
EMB	0024674-03.2022.8.25.0001	ARACAJU	6VC	Liga - Montagem e Manutenção	Itaú Unibanco S.A.
ETEXT	0008031-67.2022.8.25.0001	ARACAJU	15VC	Itaú Unibanco S.A.	Liga - Montagem e Manutenção
EMB	0024667-11.2022.8.25.0001	ARACAJU	15VC	Liga - Montagem e Manutenção	Itaú Unibanco S.A.
BUSCAEAP	0001746-44.2021.8.25.0017	Carmópolis	VC	Itaú Unibanco S.A.	Liga - Montagem e Manutenção
BUSCAEAP	0000401-09.2022.8.25.0017	Carmópolis	VC	Itaú Unibanco S.A.	Liga - Montagem e Manutenção
BUSCAEAP	0010329-32.2022.8.25.0001	ARACAJU	4VC	Banco Santander Brasil S.A.	Liga - Montagem e Manutenção
BUSCAEAP	0000400-24.2022.8.25.0017	Carmópolis	VC	Itaú Unibanco S.A.	Liga - Montagem e Manutenção
SEG	8055542-77.2022.8.05.0001	SALVADOR	7FZ	Liga - Montagem e Manutenção	Embasa - Empresa Baiana de Á
INST	8019334-97.2022.8.05.0000	Tribunal de Justiça do Estado d		Liga - Montagem e Manutenção	Embasa - Empresa Baiana de Á
SEG	8074936-70.2022.8.05.0001	SALVADOR	7FZ	Liga - Montagem e Manutenção	Embasa - Empresa Baiana de Á
ETEXT	0800682-82.2022.4.05.8500		1VF	Caixa Econômica Federal - CEF	Liga - Montagem e Manutenção
EMB	0802668-71.2022.4.05.8500	ARACAJU	1VF	Liga - Montagem e Manutenção	Caixa Econômica Federal - CEF
BUSCAEAP	0000594-24.2022.8.25.0017	Carmópolis		Banco Santander Brasil S.A.	Liga - Montagem e Manutenção
BUSCAEAP	0014555-80.2022.8.25.0001	ARACAJU	14VC	Banco Santander Brasil S.A.	Liga - Montagem e Manutenção
BUSCAEAP	0000626-29.2022.8.25.0017	Carmópolis	VC	Itaú Unibanco S.A.	Liga - Montagem e Manutenção
BUSCAEAP	0002968-02.2022.8.25.0053	Socorro	2VC	Itaú Unibanco S.A.	Liga - Montagem e Manutenção
BUSCAEAP	0002452-79.2022.8.25.0053	Socorro	2VC	Banco Santander Brasil S.A.	Liga - Montagem e Manutenção
ETEXT	0021817-74.2021.8.19.0004	São Gonçalo	1VC	Itaú Unibanco S.A.	Liga - Montagem e Manutenção
EMB	0089284-36.2022.8.19.0004	São Gonçalo	1VC	Liga - Montagem e Manutenção	Itaú Unibanco S.A.
ETEXT	0009203-44.2022.8.25.0001	ARACAJU	2VC	Itaú Unibanco S.A.	Liga - Montagem e Manutenção
EMB	0025383-38.2022.8.25.0001	ARACAJU	2VC	Liga - Montagem e Manutenção	Itaú Unibanco S.A.
ETEXT	0002066-67.2022.8.19.0004	São Gonçalo	1VC	Banco Santander Brasil S.A.	Liga - Montagem e Manutenção

6. SÍNTESE

Por todo o exposto, segue os índices de rentabilidade e lucratividade da empresa LIGA ENGENHARIA para melhor compreensão dos interessados:

ÍNDICES DIVERSOS	dezembro-21	maio-22	junho-22	julho-22
Índice de endividamento ----->	1,55	1,57	1,56	1,56
Índice de dívida/patrimônio ----->	(2,81)	(2,81)	(2,81)	(2,81)
Margem de lucro líquido ----->	(0,26)	(0,26)	(0,26)	(0,26)
Margem de Lucro Operacional ----->	(0,26)	(0,26)	(0,26)	(0,26)
Margem de lucro bruto ----->	(3,13)	(3,13)	(3,13)	(3,13)
Índice de Receita Operacional/total de ativos ----->	(0,33)	(0,33)	(0,33)	(0,33)
Retorno sobre ativo total (ROA) ----->	(0,33)	(0,33)	(0,33)	(0,33)
Retorno sobre patrimônio líquido (ROE) ----->	0,59	0,59	0,59	0,59
Grau de Alavancagem Financeira ----->	(1,8)	(1,8)	(1,8)	(1,8)

Neste momento cabe ao Administrador Judicial tão somente informar ao Juízo sobre a situação econômico-financeira da Recuperanda, o que faz baseado no balancete contábil, bem como declinar os atos mais relevantes que vêm sendo praticados pelo AJ e pela Empresa, visando dar solução a crise financeira.

Aracaju/SE, 21 de setembro de 2022.

Jorge Luiz Husek Emanuelli
Administrador Judicial
OAB/SE 7918